



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 718

Página | 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2022 22 DE NOVEMBRO DE 2022

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022

Ementa: “Altera o artigo 7º inciso X, da lei Complementar 92 de 16 de novembro de 2010 e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Arnaldo Alves e José Luis Fornasari – “Joi”)

Parecer da Comissão Permanente de: Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis, com acatamento da emenda.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Discussão: Única

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica / Discussão Única

1) Moção Nº 482/2022

ARNALDO ALVES

Manifesta aplauso ao Grupo de Jovens da Paróquia Imaculada Conceição pela participação no evento religioso SUMMER BEATS DNJ 2022.

Santa Bárbara d'Oeste, em 21 de novembro de 2022.

JOEL CARDOSO

- Presidente -

**ATOS ADMINISTRATIVOS****Atos da Mesa****ATO DA MESA Nº 57/2022**

“Abre crédito adicional suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.276, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	27.300,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.300,00

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 57/2022).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de novembro de 2022.

JOEL CARDOSO

Presidente

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

Vice-Presidente

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

1º Secretário

CARLOS A. PORTELLA FONTES

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente

Diretor Legislativo

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 57/2022).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da realização de licitação para compra de licença de software de acesso remoto, software de gerenciamento de biblioteca e antivírus, uma vez que o saldo do respectivo elemento da despesa é insuficiente para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de novembro de 2022.

JOEL CARDOSO

–Presidente–

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

–Vice-Presidente–

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

–1º Secretário–

CARLOS A. PORTELLA FONTES

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 58/2022

“Abre crédito adicional suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.276, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.900,00 (quinze



mil e novecentos reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.900,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.900,00

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 58/2022).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de novembro de 2022.

JOEL CARDOSO

–Presidente–

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

–Vice-Presidente–

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

–1º Secretário–

CARLOS A. PORTELLA FONTES

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente

Diretor Legislativo

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 58/2022).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de empenho do primeiro termo aditivo ao contrato nº 09/2021 que trata renovação do fornecimento de Software suíte armazenamento em nuvem, uma vez que o saldo do respectivo elemento da despesa é insuficiente para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de novembro de 2022.

JOEL CARDOSO

–Presidente–

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

–Vice-Presidente–

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

–1º Secretário–

CARLOS A. PORTELLA FONTES

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente

Diretor Legislativo

Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 5308/2022

Pregão Presencial nº 10/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Impressoras coloridas e suprimentos (cartuchos/tonner), conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo 2.

HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores; do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02 e do artigo 3º, § 1º, do Decreto Legislativo nº 05/07, os atos praticados pelo Sr. GUILHERME TREVIZOLI SALOMÃO, PREGOEIRO, na licitação em referência, que ADJUDICOU, com respaldo na Lei Federal nº 10.520/02, em seu artigo 4º, inciso XX, e no Decreto Legislativo nº 05/07, em seu artigo 16, § 3º, pelo critério de MENOR PREÇO, o LOTE 01 à empresa MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA pelo valor de R\$ 4.956,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais); os LOTES 02 e 03 à empresa P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pelos valores de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) e R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), respectivamente.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de novembro de 2022.

JOEL CARDOSO

PRESIDENTE